



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARISI

Parisi/SP, Segunda-feira, 30 de Novembro de 2020 - Edição 1037

---

## SUMÁRIO

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	1



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARISI

Parisi/SP, Segunda-feira, 30 de Novembro de 2020 - Edição 1037

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO

#### **DECRETO Nº 1.871 de 23 de Novembro de 2.020**

(Abre crédito extraordinário ao Orçamento de 2.020, no valor de R\$ 22.400,00 (Vinte e dois mil e quatrocentos reais) e dá outras providências).

**ROSINEI AP. SILVESTRINI DOS SANTOS**, Prefeita do Município de Parisi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 40, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março 1964;

**CONSIDERANDO** o reconhecimento, para efeito do art. 65, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 a ocorrência do estado de calamidade pública nos municípios do Estado conforme Decreto Legislativo nº 2.495, de 31 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** a decretação de estado de calamidade pública para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) pelo Decreto Municipal nº 1.797, de 31 de março de 2020;

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade de adoção de medidas urgentes e inadiáveis para o enfrentamento dos riscos de contágio da doença,

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam abertos e incorporados ao orçamento de 2.020, créditos adicionais extraordinários, no valor global de R\$ 22.400,00 (Vinte e dois mil e quatrocentos reais), com as seguintes classificações:

<b>02 - PODER EXECUTIVO</b>			
<b>02.05 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE</b>			
<b>10.122.0010.2059 - Enfrentamento do Coronavírus Covid 19</b>			
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 6.640,00	FR FEDERAL	C.APL:312.011
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 9.760,00	FR FEDERAL	C.APL.312.012
3.3.390.36.00 - Outros serviços de terceiros-Pessoa Física	R\$ 6.000,00	FR FEDERAL	C.APL.312.013

Art. 2º - O crédito extraordinário aberto na forma do artigo anterior será coberto com excesso de arrecadação dos recursos recebidos através, da portaria, nº 2222, no valor de R\$ 9.760,00 de 25/08/2020, portaria nº 2358, no valor de R\$ 6.000,00 de 02/09/2020, e portaria nº 2405, no valor de R\$ 6.640,00 de 16/09/2020 do Ministério as Saúde para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da Coronavírus-COVID-19, e nos termos do § 4º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual - PPA 2018/2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no art. 1º desta Lei.

Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2.020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no art.1º desta Lei.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "José Gimenez", aos 23 de Novembro de 2.020.

**ROSINEI AP. SILVESTRINI DOS SANTOS**

**Prefeita Municipal**

Publicado e Registrado no Setor de Expedientes e Registros, data supra.

**Telma Regina Salerno Jordão**

**Chefe do Setor**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARISI

Parisi/SP, Segunda-feira, 30 de Novembro de 2020 - Edição 1037

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### ABERTURA

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARISI** - Estado de São Paulo, torna público para conhecimento de quantos possa interessar, a abertura de procedimento licitatório, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, sob nº 42/2020, Processo Licitatório Nº 92/2020, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE FUNCIONAMENTO PLENO DE PLATAFORMA DE CONTEÚDO (SÍTIO DE INTERNET)**, com as seguintes características:

O recebimento das Propostas acontecerá até o dia **10 de dezembro de 2020** até às **08h00m** (Horário de Brasília) e o Início da Sessão de **DISPUTA DE LANCES** ocorrerá a partir das **08h00m** do dia **10 de dezembro de 2020** (Horário de Brasília), no endereço [Portal de compras do Município de Parisi - http://saopaulo2.dcfiorilli.com.br:8079/comprasedital/](http://saopaulo2.dcfiorilli.com.br:8079/comprasedital/);

Dia, horário e local para leitura e obtenção edital: Endereços Eletrônicos, [www.parisi.sp.gov.br](http://www.parisi.sp.gov.br) - Aba Editais de licitação, <http://saopaulo2.dcfiorilli.com.br:8079/comprasedital/> - Portal de compras do Município de Parisi. Presencialmente de segunda a sexta-feira (em dias de expediente), das 08:00h às 17:00h, no Setor de Licitações da Prefeitura, à Rua Aurélio Parizi, nº232, Bairro Centro, em Parisi/SP, após o conhecimento do texto do Edital e dos anexos, as cópias dos mesmos poderão ser retiradas no Setor de Licitações.

Duvidas, solicitações, pedidos de impugnação e recursos referente ao edital no e-mail: [licitacao@parisi.sp.gov.br](mailto:licitacao@parisi.sp.gov.br).

Parisi/SP, 30 de novembro de 2020.

**Rosinei Aparecida Silvestrini dos Santos**  
Prefeita Municipal